



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
FUNÇÃO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR /
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**EDITAL N° 206, DE 30 DE JUNHO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N.º 183, DE 15 DE JUNHO DE 2023
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196/2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para atuação na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 30/06/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 01 de julho às 23h59min do dia 03 de julho de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 30 de junho de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos